

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO:		CNPJ: 04.423.971/0001-03	
Associação Barraconense de Acadêmicos			
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(x) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Frederico Gradin, nº 789			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Barracão	U.F.: RS	CEP: 95370-000
E-MAIL: aba.dados@gmail.com		TELEFONE: (54) 99698-5789	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO	AGÊNCIA	
26.006918.0-5	BANRISUL	0127	
NOME DO RESPONSÁVEL: Régis Gobetti Bueno		CPF: 026.221.990-58	
PERÍODO DE MANDATO: 1 ano	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5115237835, SSP/RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Vitorio Trevisan, nº 290, Bairro Operário, Barracão/RS		CEP: 95370-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Auxílio destinado à Associação Barraconense de Acadêmicos - ABA	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	20/02/2018	15/12/2018
PÚBLICO ALVO: Acadêmicos Universitários Residentes no Município		
OBJETO DE PARCERIA: Proporcionar auxílio ao transporte dos acadêmicos, sem o qual torna-se difícil o acesso dos acadêmicos as instituições de ensino.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: o presente projeto visa buscar repasse oriundo do ente público com o intuito de diminuir o valor do custo do transporte		

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS
Facilitar o deslocamento dos universitários
3.2 - ESPECÍFICOS
Diante dos gastos que cada acadêmico possuiu, o presente repasse auxilia em tornar mais acessível o preço do transporte

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS
Contratação da empresa de transporte

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:
O presente repasse visa ser encaminhado mensalmente para custear parte dos valores gastos com o transporte pelos universitários.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Buscamos o presente auxílio visando diminuir os custos e possibilitando um maior número de pessoas concluindo um Ensino Superior.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Apresentação mensal de prestação de contas contendo

- Notas Fiscais de gastos com transportes e/ou serviços diversos
- Extratos bancários contendo despesas com referidos serviços

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UN	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
Financiamento do transporte acadêmico	PERMANENTE				Mês 03/18	Mês 12/18
Prestação de contas	FINAL				Mês 03/18	Mês 01/19

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$165.000,00	R\$16.500,00	R\$165.000,00
CONCEDENTE	R\$ 135.000,00	R\$ 13.500,00	R\$ 135.000,00
TOTAL GERAL	R\$300.000,00	R\$30.000,00	R\$300.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$165.000,00	R\$16.500,00	R\$165.000,00
CONCEDENTE	R\$135.000,00	R\$13.500,00	R\$135.000,00
TOTAL GERAL	R\$300.000,00	R\$30.000,00	R\$300.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**8.1 - CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
			R\$13.500,00	R\$13.500,00	R\$13.500,00	R\$13.500,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$13.500,00	R\$13.500,00	R\$13.500,00	R\$13.500,00	R\$13.500,00	R\$13.500,00

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
			R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$16.500,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$16.500,00

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
Material de Consumo		
Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$300.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
Equipamentos e Materiais Permanentes		
TOTAL		R\$300.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

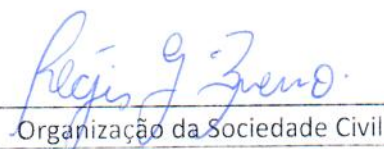
11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

BARRAÇÃO, 16 DE FEVEREIRO DE 2018

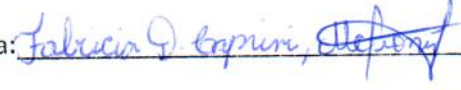
Local e Data


Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

☒ Aprovado () Reprovado

Data: 19/02/18 Assinatura: 

12.2 – Gestor da Parceria:

☒ Aprovado () Reprovado

Data: 20/02/18 Assinatura: Maria Dioneia Paula da Rosa

12.3 – Chefe do Poder Executivo:

☒ Aprovado () Reprovado

Data: 22/02/18 Assinatura: [Assinatura]